



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 17 de agosto de 2015.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N°. 345/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores.

Considerando os termos da Decisão emitida pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Comarca de Arara-PB, em 12 de agosto de 2015, que trata de ação cautelar, com pedido de liminar, proposta pela Senhora IRIS SANTOS LIMA;

Considerando que nos termos do Mandado 005 - Cautelar Inominada, emitida em 12 de agosto de 2015, o Poder Judiciário concede Liminar na qual determina que seja desconsiderado o ato demissional de servidora acima citada – Processo 231.71-2015.815.0951;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Senhora IRIS SANTOS LIMA, matrícula 832, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem no Hospital Natanael Alves.

Art. 2º - Os vencimentos referentes ao salário do mês de agosto serão pagos de forma proporcional contados a partir de 12 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Arara – PB, em 12 de agosto de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 346/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores.

Considerando os termos da Decisão emitida pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Comarca de Arara-PB, em 12 de agosto de 2015, que trata de ação cautelar, com pedido de liminar, proposta pela Senhora MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA;

Considerando que nos termos do Mandado 005 - Cautelar Inominada, emitida em 12 de agosto de 2015, o Poder Judiciário concede Liminar na qual determina que seja desconsiderado o ato demissional de servidora acima citada – Processo 231.71-2015.815.0951;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Senhora MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA, matrícula 116, para

exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Natanael Alves.

Art. 2º - Os vencimentos referentes ao salário do mês de agosto serão pagos de forma proporcional contados a partir de 12 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Arara – PB, em 12 de agosto de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional